



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

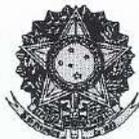
www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAINT

EXERCÍCIO 2019

Recife/PE

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

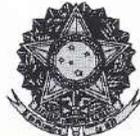
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 - Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073-6297

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

SUMÁRIO

1 - Introdução.....	03
2 - A Unidade de Auditoria Interna da Fundaj.....	03
3 - Descrição das Ações de Auditoria Interna Realizadas de Acordo Com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2019).....	
3.1 - Relação dos Trabalhos de Auditoria Interna, Conforme o PAINT, Realizados, Não Concluídos e Não Realizados.....	04
3.2 - Relação dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados, sem Previsão do PAINT.....	05
4 - Quadro de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, bem como as finalizadas pela assunção de Riscos pela Gestão, as vincendas, e as Não Implementadas com prazo expirado na data de Elaboração do RAINTE.....	07
5 - Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente nos Recursos e na Organização da Unidade de Auditoria Interna e na Realização das Auditorias.....	11
6 - Descrições das Ações de Capacitação Realizadas com Indicação do Quantitativo de Auditores Capacitados, Carga Horária e Temas.....	12
7 - Ações de Capacitação da Audin dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício por Classe de Benefício.....	13
8- Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do Órgão ou da Entidade, Com Base Nos Trabalhos Realizados.....	14
9 - Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	15
10 - Considerações Finais.....	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073-6297
www.fundaj.gov.br/auditoria@fundaj.gov.br

1- INTRODUÇÃO.

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao exercício de 2019, tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2019 e análise dos resultados decorrentes dos Trabalhos de Auditoria nos diversos setores da Fundação Joaquim Nabuco /FUNDAJ.

2 - A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA FUNDAJ.

A unidade de Auditoria interna é o Órgão Técnico de controle da Fundaj, responsável por fortalecer a gestão, constituindo-se como atividade independente e objetiva, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Vincula-se, administrativamente, ao conselho Diretor, observando a norma contida no Art.15 do decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e, também presta assessoramento ao Presidente, da Fundaj, quando se trata do exame da conformidade legal dos atos de gestão de natureza orçamentaria, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.

Auxilia na realização dos objetivos organizacionais, a partir de uma aplicação de abordagem sistemática e disciplinada, com vistas a avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, estando legalmente proibida de praticar quaisquer atos de gestão.

Desta maneira, a unidade de Auditoria interna da Fundação Joaquim Nabuco, caracteriza-se por ações que se preocupam com a efetividade de gestão, para que os objetivos sejam atingidos de maneira eficaz e eficiente.

ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

Ao final do ano 2019, em 31 de dezembro, a Auditoria Interna contava com o seguinte quadro de servidores:

	Nome	Formação Acadêmica	Cargo
1	Windsor Coelho Cavalcanti	Economia	Assistente em C&T



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

3 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA, REALIZADAS DE ACORDO COM O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT/2019).

3.1 - RELAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

A Auditoria Interna não localizou o PAINT 2019, haja vista, o setor ter estado um titular, por mais de um ano, desde a exoneração do titular da Auditoria Interna, pela Portaria Presi nº 144, de 05/06/2018.

Não houve trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, de acordo com o PAINT.

Em tempo, a nomeação do novo titular da Auditoria Interna, foi pela Portaria Presi nº 288, de 23/09/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

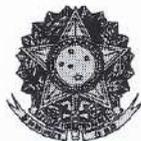
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br/auditoria@fundaj.gov.br

3.2 - RELAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS		
AÇÕES/TRABALHOS DE AUDITORIA	EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
01/2019: Participação da Auditoria Interna nas reuniões do Conselho Diretor - CONDIR , da Fundação Joaquim Nabuco	Setembro a Dezembro	Ação executada 4 Reuniões Ordinárias CONDIR: Nº 097 Em 26/09/2019 Nº 098 Em 31/10/2019 Nº 099 Em 28/11/2019 Nº 100 Em 19/12/2019
02/2019: Capacitação do Auditor - Chefe	Outubro	Ação executada 01 Fórum Técnico
Instalação do novo número de Ramal (6297) e Exclusão do Ramal (6299).	Outubro	Ação executada
Início do processo de Gestão de Riscos da Auditoria Interna.	Outubro	Ação executada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

Início do processo de Gestão de Riscos da Auditoria Interna.	Outubro	Ação executada
Reorganização Dos Arquivos Mobiliário da Auditoria Interna	Outubro	Ação executada
03/2019: Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2020 e seu envio à Contadoria Regional da União em PE.	Novembro	Ação executada Enviado à CGU/PE, pra análise através do ofício N°01/2019/ Audin/ Fundaj, de 02/12/2019.
04/2019 Auditoria de Suprimento de Fundos	Dezembro	Ação executada Elaborando o relatório N°001 de 2019 e enviado à Presi/Fundaj, através do Memo N° 01/2020 Audin/Fundaj de 10/03/20.
05/2019 Auditoria de Diárias e Passagens	Dezembro	Ação executada Elaborando o relatório N°002/2019 e enviado à Presi/Fundaj, através do Memo N° 01/2020 Audin/Fundaj, de 10/05/2020.

4 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN.T.

WJP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 - Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br/auditoria@fundaj.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 01/2019 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
7.1	<p>FALHAS NOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS.</p> <p>Nº (001) - No processo de número 23130000473/2019-45, constatamos que o suprido de CPF número 575.943.764-04, realizou despesas no total de R\$1.468,98 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), nas datas de 21/06 e 26/06/2019, de forma indevida, uma vez que estava no gozo de férias oficiais de 17/06/ a 26/06/2019, período relativo a 2ª parcela, conforme relação de férias emitida pela CGPGP - Coordenação Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas.</p>	<p>7.1.1 RECOMENDAÇÃO.</p> <p>Recomendamos à Diplad - Diretoria de Planejamento e Administração o aprimoramento dos seus controles internos, no sentido de reforçar as orientações junto aos supridos da Instituição, quanto à legislação que rege a concessão e utilização de suprimento de fundos através do cartão de pagamento do Governo Federal, inclusive, com a utilização e distribuição de manuais, reuniões de esclarecimentos, controle mais efetivo e até mesmo glosar os gastos indevidos, sugerimos ainda que, a Diplad analise as demais transações apontadas (tipologias) aperfeiçoando seus controles, com o intuito de extinguir tais ocorrências.</p>	<p>AGUARDANDO POSICIONAMENTO</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

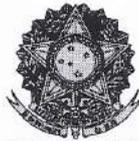
Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073-6297

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
7.2	<p>FALHAS NA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</p> <p>Nº (002)- Constatamos nos processos de números 23130000027/2019-3123130000184/2019-4 623130000028/2019-8523130000099/2019- 8823130000218/2019-0123130000392/201 9-4523130000141/2019-6123130000065/20 19-93e 23130000360/2019-40, relativos ao exercício de 2019, não foram realizadas as numerações das páginas. Os referidos procedimentos estão em desacordo com a legislação vigente: - Art. 22, § 4º da Lei nº9.784/99; - Acórdão: 400/2010 - TCU - Plenário, item 9.4.1 - Acórdão: 2.948/2010 - TCU - Plenário, item 9.2.3.</p>	<p>7.2.2 RECOMENDAÇÃO</p> <p>Recomendamos à Diretoria de Planejamento e Administração - Diplad aprimorar os controles internos administrativos, quanto à verificação do cumprimento das exigências legais que embasam a formalização dos processos pela Administração Pública Recomendamos ainda que, efetue a numeração sequencial de todas as páginas que compõem os respectivos processos de prestações de contas de suprimentos de fundo, a fim de facilitar o controle formal dos atos administrativos contidos nos mesmos.</p>	<p>AGUARDANDO POSICIONAMENTO</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna
Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297
www.fundaj.gov.br/auditoria@fundaj.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/2019 - DIÁRIAS E PASSAGENS

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS												
5.1	<p>FALHA NOS CONTROLES ADMINISTRATIVOS</p> <p>Nº(001) - Constatamos que algumas prestações de contas, relativas às diárias e passagens concedidas, foram efetuadas em prazos superiores ao estabelecido em norma.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SCDP Nº</th> <th>PRESTAÇÃO DE CONTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>055/2019</td> <td>PC DO DIA 22/04/2019-10º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM</td> </tr> <tr> <td>460/2019</td> <td>PC DO DIA 27/04/2019 - 14º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM</td> </tr> <tr> <td>110/2019</td> <td>PC DO DIA 30/05/2019 - 13º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM</td> </tr> <tr> <td>237/2019</td> <td>PC DO DIA 09/09/2019 - 10º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM</td> </tr> <tr> <td>033/2019</td> <td>PC DO DIA 24/04/2019 - 06º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM</td> </tr> </tbody> </table> <p>De acordo com a Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, temos a seguinte redação:</p> <p>Art. 43. Para a prestação de contas de missões em território nacional, o proposto, seja servidor ou colaborador eventual, deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos, nos SCDP, os seguintes documentos:</p> <p>I - Relatório de Viagem; II - Apresentação dos bilhetes ou canhotos dos cartões de embarque; III - Apresentação de documentos relacionados com o objetivo das viagens realizadas a serviço, como certificados, atas de reunião, entre outros.</p> <p>De acordo com o Manual SIAFI - 021120 - Concessão e Pagamentos de Diárias</p> <p>Item nº 4 - Prestação de Contas “4.1 - Os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o processo de prestação de contas”</p> <p>“4.2 Poderão os órgãos, por ato próprio, definirem elementos complementares para a composição do processo de prestações de conta”.</p>	SCDP Nº	PRESTAÇÃO DE CONTAS	055/2019	PC DO DIA 22/04/2019-10º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM	460/2019	PC DO DIA 27/04/2019 - 14º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM	110/2019	PC DO DIA 30/05/2019 - 13º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM	237/2019	PC DO DIA 09/09/2019 - 10º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM	033/2019	PC DO DIA 24/04/2019 - 06º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM	<p>6 . RECOMENDAÇÃO</p> <p>1 - (Relativa à constatação nº 001)</p> <p>Esta auditoria recomenda à Administração que, haja um aperfeiçoamento dos controles administrativos, no sentido de que os respectivos proponentes das diárias e passagens concedidas, façam o registro das prestações de contas, no prazo legal (5 dias após o retorno), conforme norma vigente.</p> <p>2 - (Relativa à Constatação nº 002 e 003)</p> <p>Recomendamos à Administração da Fundaj que, busque junto ao gabinete da Presidência, setor responsável pela edição do Boletim Interno, analisar e solucionar os problemas que impediram a continuidade da referida Publicação, retomando a sua edição norma.</p>	<p>AGUARDANDO POSICIONAMENTO</p>
SCDP Nº	PRESTAÇÃO DE CONTAS														
055/2019	PC DO DIA 22/04/2019-10º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM														
460/2019	PC DO DIA 27/04/2019 - 14º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM														
110/2019	PC DO DIA 30/05/2019 - 13º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM														
237/2019	PC DO DIA 09/09/2019 - 10º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM														
033/2019	PC DO DIA 24/04/2019 - 06º DIA APÓS O RETORNO à CIDADE DE ORIGEM														

WJA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

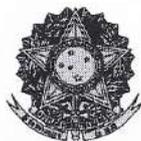
Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 - Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073-6297

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
5.1	<p>(002) - As diárias nacionais de SCDP números 055, 298, 500, 460, 110, 308, 498, 237, 299, 150, 300, 238, 499, 151, 422, 325, 240, 033, 022, 153, 083, (viagem não realizada), 296, 225, 073, e 008, bem como, as diárias internacionais de SCDP números 205, 322, 206, 540, 546, e 264, todas relativas ao exercício de 2019, não tiveram seus atos de concessões publicados no boletim interno ou de pessoal do órgão, procedimento em desacordo com o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e também com o item 3.1.14, do Manual SIAFI, código 021120 Concessão e Pagamento de Diárias.</p> <p>(003) - Em consulta feita por e-mail, da FUNDAJ, no dia 20/02/2020, constatamos que os boletins só foram publicados até o mês de abril de 2017.</p> <p>(004) - Não consta no relatório de viagem da SCDP nº 299/2019, o comprovante do valor pago pela servidora de matrícula 435632, relativo à diferença de preço da passagem, Petrolina - Recife, que foi remarcada do dia 26/10/2019 às 05:15, para o dia 27/10/2019, às 15:30.</p> <p>(005) - No relatório de viagem, SCDP nº 300/19, verificou-se que a data do voo de Petrolina - Recife, está errada, constando dia 29/10/2019, onde, o correto seria 27/10/2019, como atesta o bilhete da viagem.</p> <p>(006) - No SCDP nº 002/2019, não foram apresentados no relatório de viagem, os comprovantes das despesas elencadas no memorando nº 001/2019 CIEG / DIPES / FUNDAJ.</p>	<p>3 - (Relativa à Constatação nº 004)</p> <p>Esta Audin recomenda que seja anexado ao processo, o comprovante da diferença do preço da passagem Petrolina - Recife, pago pela servidora.</p> <p>4 - (Relativa à Constatação nº 005)</p> <p>A Auditoria Interna, recomenda que se faça a correção no relatório de viagem, da data do voo de retorno Petrolina - Recife, de acordo com o bilhete de passagem.</p> <p>5 - (Relativa à Constatação nº 006)</p> <p>Recomendamos que sejam anexados no relatório de viagem, os comprovantes das despesas elencadas no Memorando nº 001/2019 - CIEG / DIPES / FUNDAJ.</p>	<p>AGUARDANDO POSICIONAMENTO</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52081-540 - Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br/auditoria@fundaj.gov.br

5 - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.

Um fato relevante que impactou positivamente, não só na Audin/Fundaj, como também na Casa como um todo, foi a posse do atual Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, dr. Antônio Ricardo Accioly Campos, em 04/06/2019, onde os trabalhos da Auditoria Interna tomaram outro impulso, com a nomeação do novo auditor, visto que o órgão estava há mais de 12 meses sem um titular no setor.

A gestão atual tem plena consciência da importância do Controle Interno no Poder Executivo Federal, observando todas as deliberações oriundas da Controladoria Geral da União - CGU, bem como da Auditoria Interna, dentro de uma gestão de risco em consonância com a legislação vigente.

Dentro desse fato positivo, houve um impacto negativo na organização da unidade de Auditoria Interna, pois a transição de troca do auditor-chefe deu-se em setembro de 2019, comprometendo assim, a organização da AUDIN, com o novo titular necessitando tomar decisões céleres com relação ao funcionamento e organização do setor, para atender a demandas tais como PAINTE, onde, como já vem sendo difundido neste relatório, há mais de 12 meses não havia um auditor-chefe, por conseguinte, prejudicando alguns trabalhos na amplitude requerida, para o exercício de 2019, apesar de todo apoio da Administração da Fundaj.

Por fim, temos ainda, como fato negativo, a falta de pessoal na unidade, contado apenas com o auditor-chefe e uma secretária terceirizada.

Entretanto, esta auditoria, nos limites possíveis e, observando-se o último quadrimestre, desenvolveu algumas atividades que impactaram positivamente nas ações da Audin, tais como: elaboração do PAINTE/2020, relatório de Auditoria Interna nº 01 (Suprimento de Fundos), relatório de Auditoria Interna nº 02 (Diárias e Passagens) e, o contingenciamento de R\$ 1.233.929,88 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), relativos a Achados de Auditoria, no que concerne ao Termo de Execução Descentralizada - Projeto de Pesquisa Gestado - Cooperação entre a Fundação Joaquim Nabuco e a Universidade Federal de Minas Gerais, que será mais abordado no item 7.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

6 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

É sempre importante a capacitação dos servidores que compõem uma Auditoria Interna, com treinamentos, cursos, seminários, palestras, fóruns, dentre outras medidas que venham a enriquecer o conhecimento, acerca daquilo que requer o cargo.

CURSOS/PALESTRAS/FÓRUNS	CH	PERÍODO	SERVIDOR
51º FONATEC - FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Tema: “As Auditorias Internas Governamentais como agentes de qualificação da gestão pública”. Local : São Paulo/SP	24h	22 a 25 de Outubro	Windsor Coelho Cavalcanti Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE
CEP: 52061-540 - Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073-6297
www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

7 - BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS, DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN (INCISO VII DO ART. 17 DA IN SFC/CGU Nº 09/2018).

A auditoria Interna, sendo órgão de assessoria técnica, deve obter-se à legislação e às instruções normativas do órgão central de Controle Interno do Poder executivo Federal e da Controladoria geral da União, da qual está sob orientação normativa e supervisão técnica.

Esta Audin vê como um dos princípios benefícios decorrentes de sua atuação, a antecipação à gestão, através da execução de suas atividades, dos atos efetivos e efeitos potenciais, sendo estes, positivos e negativos, que ocorrem na Instituição, evidenciando assim, melhorias bem como, prevenindo a redução da capacidade de Desempenho da missão institucional.

A Audin, constitui-se num instrumento de monitoramento e avaliação do controle interno, sendo um dos alicerces da gestão, agregando valor ao resultado da organização, contribuindo assim, para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, com sugestões para as não conformidades apontadas em seus relatórios, sem prejuízo de tempestividade, ao avaliar sistemas e procedimentos da entidade, com vistas a minimizar as probabilidades de fraudes.

Vale salientar ainda que, a Auditoria Interna traz benefícios à gestão, de forma direta, quando esta, atende às recomendações e orientações contidas nos relatórios de Auditoria. Na Fundaj, a Audin atua fundamentalmente como assessoria ao gestor, sem atividades inerentes à uma fiscalização, por exemplo. Isso contribui com a gestão para que haja um melhor e mais adequado funcionamento do órgão, de forma a racionalizar as ações de controle.

Como fator importante, relativo ao Processo nº 23130000804/2017-85 (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PROJETO DE PESQUISA GESTRADO - COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS), que prevê a descentralização de um total de R\$ 1.418.176,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e seis reais), destacamos o trabalho realizado por esta Auditoria Interna, contingenciando o valor de R\$ 1.233.929,88 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), relativos a possíveis gastos indevidos evitados.

Dentro desse contexto, consta também a Nota Técnica nº 2664/2019/NACI-PE/PERNAMBUCO, Processo nº 00215.100661/2019-37, da Controladoria Geral da União/PE, onde houve uma análise preliminar sobre o Termo de Execução Descentralizada (TED), em consulta do Presidente da Fundaj à esta CGU/PE que, submeteu a referida Nota Técnica à aprovação do Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco - CGU-/PE, sugerindo o encaminhamento do processo à apreciação da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de educação Superior e Profissionalizante da CGU, responsável pelo acompanhamento da Fundaj, para que se opine sobre as questões apresentadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073-6297

www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

8 - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA FUNDAJ. (INCISO VI DO ART. 17 DA IN SFC / CGU Nº 09/2018).

A análise do grau de maturidade da FUNDAJ em relação à governança, gestão de riscos e controles internos, torna possível aos gestores, terem acesso a informações sobre possíveis pontos de melhoria nessas áreas, bem como, acompanharem a evolução institucional desses mecanismos de gestão ao longo do tempo.

A Administração Pública tem o grande desafio de garantir ferramentas de controles que suportam suas reais necessidades, promovendo e regulando, como também fiscalizando, dando subsídios para tomada de decisões mais eficazes no serviço público, para o atendimento dos anseios da sociedade, no que trouxe à transparência e à eficiência.

É fato que, a Fundaj, dentro do atual cenário político e social, vem tendo dificuldades com a falta de servidores (vide o setor da Audin que conta apenas com 1 servidor, o Auditor-Chefe e, uma secretária tercerizada), mas, apesar deste empecilho, vem aprimorado os controles administrativos internos, com a atualização de sistema de controle informatizados, fruto do trabalho realizado pela própria equipe técnica da Fundaj (Informática), bem como, utilizando na sua plenitude, sistemas disponibilizados pelo Governo Federal, possibilitando a manutenção da normalidade administrativa com a implementação do controle prévio, concomitante e subsequente.

A Fundaj dispõe de sistemas que funcionam como ferramentas úteis à elaboração de uma política administrativa de controle, como por exemplo: Sistema de concessão de Diárias e Passagens; Sistema de controle e de suprimentos de fundos, Sistema de controle de Restauração do laboratório de restauro, Sistema de controle de veículos; Sistema de controle de estagiários, dentre outros. Logicamente, a evolução dos controles internos aplicados na Fundaj, ainda não é a ideal, porém, a instituição vem buscando da suportes ao quadro técnico, com cursos de capacitação e aperfeiçoamento, como também, investindo em ferramentas que auxiliam na Atualização Tecnológica.

Wtk



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-6243 / (81) 3073 -6297

www.fundaj.gov.br / auditoria@fundaj.gov.br

9 - ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ (INCISO VIII DO ART. 17 DA IN SFC/CGU Nº 09/2018)

Inicialmente, cabe informar que a Audin da Fundaj ainda não possui, formalizado, um programa de Gestão de melhoria da Qualidade (PGMQ).

Dentro daquilo a que se propõe, o Objetivo geral PGMQ - AUDIN/FUNDAJ será, o de avaliar a qualidade e melhoria dos trabalhos, de forma contínua, tanto em nível individual, como Também, da Auditoria da Fundaj como um todo, abrangendo teses da Atividade de auditoria governamental como por Exemplo: Processos de Planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento.

O programa terá ainda alguns objetivos específicos, quais sejam :

- Avaliar o desempenho da Auditoria Interna por meio de Indicadores previamente definidos ;
- Realizar avaliações internas e regulares dos Trabalhos da Auditoria interna ;
- Supervisionar os processos de Auditoria Interna ;
- Analisar a conduta ética do Auditor Interno ;
- Realizar avaliações externas independentes e regulares dos Trabalhos da Auditoria Interna ;

Portanto, o PGMQ - FUNDAJ estará estruturado em avaliações internas e externas, sendo estas, definidas de acordo com os agentes envolvidos nas atividades de avaliação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 - Ed. Paulo Guerra - Casa Forte - Recife, PE

CEP: 52061-540 – Fone (81) 3073-8243 / (81) 3073 -8297

www.fundaj.gov.br/ auditoria@fundaj.gov.br

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O fortalecimento de controles internos, gestão de riscos e governança, como também, a busca pela efetividade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos administrativos, é um desafio permanente, exigindo do profissional da auditoria, conhecimento prático e normativo dos atos de gestão, repassando, diagonalmente, por todas as unidades da Administração.

Partindo dos posicionamentos e recomendações da Controladoria - Geral da União - CGU, órgão de controle interno ou das recomendações, jurisprudência e determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, órgão de controle externo, a AUDIN/FUNDAJ, vem procurando construir instrumentos, confeccionando papéis de trabalho, programas de auditoria e, concomitantemente, a troca de experiências com outras unidades de controle interno.

Destaco que o bom e cordial relacionamento, sem que haja perda da independência técnica de suas atividades, respeitando - se a segregação de funções - entre a auditoria interna da Fundaj, o CONDIR e a gestão da Fundação Joaquim Nabuco - vem posicionando avanços, reformando assim, práticas internas, disponibilizado conhecimento em instruções e normativas de procedimentos.

No nosso contexto, busca a Auditoria Interna, aos agentes públicos, a possibilidade de exercer as suas atividades com maior segurança, situação que se desdobra em melhores ações e serviços em prol da sociedade.

Por fim, a Auditoria Interna continuará a realizar o acompanhamento, fiscalização, controle e orientação dos atos de gestão, em todos os níveis administrativos, asseverando a alta administração, fortalecendo o controle, com vistas a melhor utilização dos recursos públicos.

Recife 30 de Julho de 2020


Windsor Coelho Cavalcanti Júnior
Auditor - Chefe da Fundaj